

## ANEXO II

### PREVISÃO DAS RECEITAS, HIPÓTESES ADOTADAS E METODOLOGIA DE CÁLCULOS

#### Introdução

A **Tabela a seguir**, apresenta a previsão de crescimento da receita do município de São Paulo, no período 2002-2005, discriminada de acordo com os grandes agregados que a compõem. Antes de iniciarmos a explicação de como se chegou a tais estimativas, algumas observações gerais fazem-se necessárias:

- a) todas as receitas estão estimadas a **preços de junho de 2001**, ou seja, não faz parte das presentes estimativas qualquer tipo de previsão a respeito do comportamento da inflação no período considerado;
- b) com exceção dos casos em que houver menção explícita em contrário, o **ano de 2001** foi sempre tomado **como base**;
- c) os **valores** atribuídos a cada rubrica no ano de **2001** são os **valores previstos** para o corrente exercício, tomando por **base** o comportamento efetivo por elas apresentado até o mês de **agosto**;

A receita total do município provém de fontes de variada ordem. Assim, para a elaboração da previsão sobre seu comportamento, um diferente conjunto de variáveis, que varia caso a caso, tem de ser mobilizado. O comportamento do nível de atividade, contudo, é uma variável praticamente determinante em muitas delas, demandando um exercício de projeção macroeconômica sobre a evolução futura do PIB. Sendo assim, as explicações sobre a elaboração das estimativas aqui apresentadas estão divididas em duas seções. A seção 1 apresenta as estimativas das rubricas que têm, no comportamento previsto do PIB, seu principal determinante, enquanto que a seção 2 apresenta as demais estimativas.

## PREVISÃO DAS RECEITAS

Em milhões de reais de junho/01

	2001	2002	2003	2004	2005
IPTU	1.429,7	1.754,2	1.943,8	1.993,8	2.043,8
ISS	1.854,3	1.931,9	2.159,7	2.418,5	2.664,8
ITBI	226,8	278,0	284,6	291,2	297,7
Taxas	133,7	136,1	141,6	147,2	154,6
IR	345,3	351,8	362,3	373,2	384,4
Contribuição de Melhoria	1,1	1,1	1,2	1,2	1,3
<b>Receita Tributária</b>	<b>3.990,9</b>	<b>4.453,1</b>	<b>4.893,2</b>	<b>5.225,1</b>	<b>5.546,6</b>
Receita Imobiliária	10,8	26,4	27,2	28,3	29,7
Juros de Títulos de Renda	117,9	110,0	90,0	80,0	70,0
Outras Receitas Imobiliárias	2,7	2,8	2,9	3,0	3,1
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>131,4</b>	<b>139,2</b>	<b>120,1</b>	<b>111,3</b>	<b>102,8</b>
<b>Receitas Industriais e Serviços</b>	<b>32,6</b>	<b>33,4</b>	<b>34,4</b>	<b>35,8</b>	<b>37,6</b>
FUMDES	102,7	277,4	285,3	296,7	311,6
Outras Transsferências da União	168,6	181,0	186,4	193,9	203,6
ICMS (inclusive FUNDEF)	2.190,7	2.142,3	2.180,7	2.233,0	2.308,0
IPVA	652,0	677,1	696,2	720,5	749,3
Outras Transferências do Estado	265,0	280,5	288,9	300,4	315,5
Transferências de Instituições Privadas	0,9	15,0	15,5	16,1	16,9
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.379,9</b>	<b>3.573,3</b>	<b>3.653,0</b>	<b>3.760,6</b>	<b>3.904,9</b>
Multas DSV	341,1	388,7	400,0	400,0	400,0
Dívida Ativa	234,4	403,2	284,5	305,4	326,3
Cancelamento de Restos a Pagar	486,9	110,8	115,0	115,0	115,0
Outras	77,7	86,8	82,4	85,7	90,0
<b>Outras Correntes</b>	<b>1.140,1</b>	<b>989,5</b>	<b>881,9</b>	<b>906,1</b>	<b>931,3</b>
Operações de Crédito	103,7	229,8	245,0	154,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	130,0	40,0	0,0	0,0
Outras	42,0	31,7	15,0	15,0	15,0
<b>Receitas de Capital</b>	<b>145,7</b>	<b>391,5</b>	<b>300,0</b>	<b>169,0</b>	<b>15,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.820,6</b>	<b>9.580,0</b>	<b>9.882,6</b>	<b>10.207,9</b>	<b>10.538,2</b>

## **1. Estimativa da evolução das receitas que têm no comportamento do PIB seu principal determinante**

### **O comportamento previsto para o PIB**

Prever a evolução futura de um agregado macroeconômico como o PIB nunca será tarefa das mais simples. Se o país em questão for o Brasil, o ano a partir do qual se trabalha 2001 e o período a ser previsto tão longo quanto 4 anos, a tarefa torna-se ainda mais árdua, visto que, além das variáveis usuais que devem ser levadas em conta nesse tipo de projeção (política fiscal e monetária, taxa de juros, contas externas, taxa de câmbio etc.) outras ainda devem ser consideradas, como a realização das eleições presidenciais em 2002 e a crise energética.

Ressalvando-se que as previsões aqui apresentadas foram elaboradas antes dos atentados de 11 de setembro, os quais introduziram sobre qualquer tipo de previsão um enorme grau de imponderabilidade, foram as seguintes as variáveis consideradas para a elaboração das projeções sobre o comportamento do PIB aqui apresentadas:

- a)** a crise energética;
- b)** as restrições externas;
- c)** as eleições presidenciais de 2002;
- d)** a política monetária americana;
- e)** as políticas fiscal e monetária internas.

Dadas a dimensão e a profundidade da crise energética que assolou o país nos primeiros meses deste ano de 2001, parece difícil que ela esteja já equacionada em 2002, prevendo-se a melhora deste problema, que constitui sério gargalo ao crescimento econômico, apenas em 2003. Além disso, a evolução recente do Balanço de Pagamentos brasileiro, outro gargalo expressivo, não parece indicar uma situação tranqüila para o próximo ano. A redução drástica dos investimentos externos diretos experimentada pelo país, que fez o próprio governo federal rever suas projeções iniciais de entrada de recursos de US\$ 27,0 bilhões para US\$ 16,0 bilhões em 2001, além de ter tido de recorrer ao FMI, pela segunda vez pós Plano Real, em pouco mais de dois anos, são fortes indícios de que a balança de capitais não poderá mais ser considerada a redentora das agruras externas do país. Assim, não fosse 2002 um ano eleitoral e não fosse o espaço obtido para a implementação de uma política monetária e fiscal menos restritiva no próximo ano em função da tendência de queda dos juros americanos, as projeções sobre o comportamento do PIB dificilmente poderiam chegar aos 3% de crescimento aqui previstos. Todavia, a previsão de comportamento dessas variáveis (*c*, *d*, e *e*) nos legitima a afirmar tal expectativa, mesmo considerando o comportamento adverso previsto para as duas primeiras variáveis (*a* e *b*), previsão essa, cabe ressaltar, que vem sendo utilizada também pelos governos federal e estadual.

Para 2003, a despeito da expectativa de ter sido já equacionado o problema energético, prevê-se uma situação cambial ainda muito difícil, visto que as mudanças introduzidas no perfil do Balanço de Pagamentos do país nos últimos anos são de natureza estrutural e, portanto, de difícil reversão a curto prazo. Somam-se ainda a esse panorama negativo, as dificuldades que deverão ser enfrentadas no primeiro ano do novo governo, qualquer que ele seja, visto que as mudanças na configuração do poder, mesmo com uma hipotética vitória da situação, deverão ser consideráveis. De outro lado estima-se que o espaço

derivado de um política monetária americana mais folgada continue a existir em 2003, uma vez que se está aqui supondo que a desaceleração que vem atingindo a economia dos EUA e dos demais países avançados tem contornos de um ciclo recessivo, que não deverá ser debelado antes de 2004. Cumpre esclarecer, que não se considera aqui que esse ciclo recessivo possa ter impacto negativo sobre as exportações brasileiras de bens e serviços, considerando-se a participação marginal do país no volume mundial de comércio externo. Internamente, porém, deverá ter crescido além do suportável o problema do endividamento interno, o que também significará um entrave a um crescimento econômico mais expressivo. Assim, em função do comportamento favorável das variáveis *a* e *d*, mas desfavorável das variáveis *b*, *c* e *e*, prevê-se para o PIB brasileiro, em 2003, o mesmo comportamento esperado para 2002, ou seja, 3% de crescimento no ano.

O ano de 2004 deverá beneficiar-se da estabilidade derivada de ser este o segundo ano de um novo governo, além de esperar-se também um início de desafogo do problema externo, em função dos efeitos de algumas políticas de recuperação das vendas externas e contenção de importações que vêm sendo tomadas, além das que poderão vir a ser tomadas pelo próximo governo. Assim, equacionado o problema energético, teremos o comportamento favorável das variáveis *a*, *b*, e *c*, mas estaremos então correndo o risco da perda do espaço obtido com a tendência de queda da taxa de juros americana, visto que pode já estar havendo aí um início de reversão do ciclo recessivo, e/ou uma necessidade de os EUA defenderem o valor da moeda americana. A despeito, porém, do comportamento não favorável esperado para as variáveis *d* e *e*, o peso do comportamento favorável das três primeiras variáveis nos permite estimar, para 2004, uma taxa de crescimento do PIB de 4%.

Finalmente, para o longínquo ano de 2005, estima-se a manutenção, com viés de melhora, da mesmo cenário esperado para 2004, viés esse que se justifica em função da expectativa do início da reversão da perversa configuração estrutural ora presente no Balanço de Pagamentos do país. Assim, estima-se, para 2005, um crescimento do PIB da ordem de 5%.

**O quadro abaixo resume essas estimativas.**

<b>Ano</b>	<b>Repercussão do comportamento das variáveis no crescimento previsto do PIB</b>					<b>Crescimento previsto</b>
2002	a ↓	b ↓	c ↑	d ↑	e ↑	3 %
2003	a ↑	b ↓	c ↓	d ↔	e ↓	3 %
2004	a ↔	b ↑	c ↑	d ↓	e ↓	4 %
2005	a ↔	b ↑	c ↑	d ↔	e ↔	5 %

Dadas essas expectativas de crescimento do PIB nos próximos quatro anos, temos então as seguintes projeções de crescimento da receita dos componentes a elas diretamente correlacionados:

### **Imposto Sobre Serviços (ISS)**

Sobre o valor da previsão para 2001, foram aplicadas as taxas de crescimento previstas para o PIB nos próximos 4 anos. Considerou-se, além disso, uma taxa de crescimento, além do PIB, de 2% em 2002 e 2003 e 1% em 2004 e 2005, justificadas pelo comportamento observado desse tributo nos últimos anos o que, de outro lado, simplesmente traduz, do ponto de vista tributário, o processo de terciarização da cidade a que nos referimos no anexo I. Considerou-se ainda um acréscimo de receita da ordem de R\$ 100 milhões adicionais em 2003, R\$ 100 milhões em 2004 e R\$ 50 milhões em 2005, decorrentes da expectativa de redução da guerra fiscal, particularmente na região metropolitana de São Paulo, em função, de possível aprovação de lei complementar que altera a regulamentação desse tributo, bem como de proposta de emenda constitucional que estabelece alíquota mínima para o tributo.

Finalmente considerou-se também um acréscimo adicional de R\$ 30 milhões em 2003, e R\$ 50 milhões em 2004 e 2005, em função da modernização das máquinas arrecadatória e fiscalizatória que se espera levar a efeito com recursos do PMAT (Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos), um programa do BNDES.

### **Taxas**

Aplicou-se as taxas de crescimento previstas para o PIB, considerando-se, para o ano de 2003, 1% adicionais, em função do mesmo efeito de modernização das máquinas arrecadatória e fiscalizatória apontados no caso do ISS.

### **Contribuição de Melhoria**

A partir da previsão para este ano de 2001, foram aplicadas as taxas previstas de crescimento do PIB

### **Receitas Imobiliárias**

A partir das previsões para 2002 enviadas pela Secretaria Municipal do Abastecimento, foram aplicadas as taxas previstas de crescimento do PIB para os anos seguintes.

### **Outras Receitas Mobiliárias**

A partir das previsões para 2002 enviadas pela Secretaria Municipal do Abastecimento, foram aplicadas as taxas previstas de crescimento do PIB para os anos seguintes.

## **Receita Industrial e de Serviços**

A partir das previsões para 2002 enviadas pelas diversas secretarias que recolhem esse tipo de receita foram aplicadas as taxas previstas de crescimento do PIB para os anos seguintes.

## **FUMDES**

A partir da previsão enviada pela Secretaria Municipal de Saúde dos recursos a serem recebidos em 2002, por conta da habilitação do município à gestão plena do sistema, foram aplicadas as taxas previstas de crescimento do PIB para os próximos anos. Essa aplicação justifica-se, uma vez que as receitas que compõem o FUMDES são igualmente receitas de tributos que mantêm estreita correlação com o nível de atividade.

## **Outras Transferências da União**

A partir da previsão de recebimentos em 2002, cujo acréscimo em relação a 2001 deve-se principalmente aos repasses previstos por conta da constituição do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) no município, foram aplicadas as taxas previstas de crescimento do PIB para os próximos anos. Tal como no caso do FUMDES, esta última operação justifica-se, uma vez que as receitas que compõem o FUMDES são também receitas de tributos que mantêm estreita correlação com o nível de atividade.

## **ICMS (inclusive os 15 % do FUNDEF)**

A previsão dos recursos advindos dos repasses do ICMS devem levar em conta não só a previsão de crescimento da arrecadação desse tributo pelo governo do Estado, como, também, a previsão sobre a participação de São Paulo na parcela desses tributos que é repassada aos municípios. Para esta última variável efetuou-se uma análise de tendência com base nas participações verificadas nos últimos 10 anos e com base no índice provisório já divulgado pela Secretaria da Fazenda do Estado para 2002 (24,96 %).

**Análise de Tendência do Índice de Participação do  
Município de São Paulo no ICMS**

	<b>x</b>	<b>y</b>	<b>xy</b>	<b>x<sup>2</sup></b>	<b>y estimado</b>
<b>1991</b>	1	30,7	30,7	1	29,49
<b>1992</b>	2	30,1	60,2	4	29,11
<b>1993</b>	3	28,4	85,2	9	28,73
<b>1994</b>	4	25,9	103,6	16	28,35
<b>1995</b>	5	27,9	139,5	25	27,97
<b>1996</b>	6	27,6	165,6	36	27,59
<b>1997</b>	7	25,7	179,9	49	27,21
<b>1998</b>	8	26,9	215,2	64	26,57
<b>1999</b>	9	27,4	246,6	81	26,19
<b>2000</b>	10	26,7	267,0	100	25,81
<b>2001</b>	11	26,1	287,1	121	25,43
<b>2002</b>	12	25,0(*)	300,0	144	25,05
<b>Soma</b>	<b>78</b>	<b>328,4</b>	<b>2.080,6</b>	<b>650</b>	////////////////////
<b>Média</b>	<b>6,5</b>	<b>27,4</b>	////////////////////	//////////	////////////////////
<b>2003</b>					24,67
<b>2004</b>					24,29
<b>2005</b>					23,91

(\*) Índice provisório fornecido pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo

y = índices de participação do município nas transferências de ICMS aos municípios de São Paulo

Com base nessas participações assim estimadas para os anos de 2003 e 2004 e com base no índice provisório para 2002 foram elaboradas as estimativas de repasse desse tributo ao município. Para efeitos da previsão sobre a arrecadação do ICMS propriamente dita, foram aplicadas, ao valor estimado para 2001, as taxas previstas de crescimento do PIB.

**Outras Transferências do Estado**

Partiu-se do valor previsto para 2002, substantivamente maior do que o previsto para 2001, em função basicamente do aumento esperado do repasse do FUNDEF para o município. Aplicou-se, ao valor previsto para 2002, as taxas esperadas de crescimento para o PIB. Esta última operação justifica-se, uma vez que as receitas que, tal como no

aso das transferências da União, Trata-se também aqui de receitas de tributos que mantêm estreita correlação com o nível de atividade.

### **Transferências de Instituições Privadas**

Trata-se aqui, basicamente, de prever os recursos adicionais de que poderá dispor o município nos próximos anos, tendo em vista a possibilidade de obtenção de recursos da iniciativa privada, por meio de fundos tais como o FUMCAD. A estimativa de R\$15,0 milhões que aparece em 2002 deve-se ao resultado que já vem sendo obtido no corrente exercício. A partir da previsão para 2002, aplicou-se, para os anos seguintes, as taxas previstas de crescimento do PIB. A hipótese que está por trás de tal operação é que a disponibilidade de recursos da iniciativa privada para esse tipo de aplicação, que resulta posteriormente em desconto no imposto de renda devido, deve acompanhar a tendência verificada no nível geral de atividades da economia.

### **Outras Receitas dentro do Grupo de Outras Receitas Correntes**

Trata-se aqui de um conjunto de pequenas receitas (dentre as quais juros de mora de tributos, receitas de restituições etc.) que apresenta sempre um certo crescimento. À falta de uma hipótese melhor para prever o comportamento deste agregado, foram aplicadas, a partir dos valores esperados para 2002, as taxas de crescimento do PIB previstas.

## **2. Estimativa da evolução das demais receitas**

### **Imposto Predial e Territorial Urbano**

O comportamento do imposto predial e territorial urbano correlaciona-se a uma série de variáveis específicas não sendo diretamente influenciado pelo comportamento dos agregados macroeconômicos como o PIB. Assim a melhor forma de prever o comportamento deste tributo é elaborar uma análise de tendência a partir de seu comportamento recente. Tendo em vista, porém, que esperam-se mudanças neste tributo advindas do realinhamento da planta genérica de valores e da alteração em suas alíquotas, a previsão aqui apresentada considera, para o ano de 2002, o valor estimado pelo Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria de Finanças, em função das referidas mudanças, considerando-se limites de aumento relativamente aos valores de 2001, de 60 e 80% para imóveis residenciais e não residenciais, respectivamente. Para os anos seguintes aplicou-se os valores resultantes da análise de tendência.

### Análise de Tendência - IPTU

	x	Y	xy	x <sup>2</sup>	Estimado	
1994	1	930,5	930,5	1	1.197,4	
1995	2	1.279,9	2.559,8	4	1.247,9	
1996	3	1.455,9	4.367,7	9	1.298,5	
1997	4	1.501,3	6.005,2	16	1.349,1	
1998	5	1.517,1	7.585,5	25	1.399,6	
1999	6	1.460,3	8.761,8	36	1.450,2	
2000	7	1.412,6	9.888,2	49	1.500,8	
2001	8	1.429,7	11.444,0	64	1.551,3	
<b>Soma</b>	<b>36</b>	<b>10.987,3</b>	<b>51.542,7</b>	<b>204</b>	//////////	
<b>Média</b>	<b>4,5</b>	<b>1.373,4</b>	//////////	//////////	//////////	
2002	9				1.601,9	(*)1.754,2
2003	10				1.652,5	1.943,8
2004	11				1.703,0	1.993,8
2005	12				1.753,6	2.043,8

(\*) valor previsto pela Secret. Finanças em função das mudanças previstas no IPTU

y = valores realizados a preços de junho de 2001; o valor de 2001 é estimado em função do realizado até agosto

### ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Intervivos)

A forma de projeção dos valores relativos ao ITBI é idêntica à utilizada para a previsão dos valores do IPTU. Como o valor mínimo a ser utilizado na base de cálculo do imposto é o valor venal do IPTU e como estes valores serão alterados em função do realinhamento da PGV, utilizou-se, para o ano de 2002, o valor estimado pelo Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria de Finanças, aplicando-se para os demais anos, a análise de tendência realizada com base no comportamento recente desse imposto.

### Análise de Tendência - ITBI

	x	y	xy	x <sup>2</sup>	Y Estimado	
1994	1	156,86	156,86	1	187,57	
1995	2	214,93	429,86	4	194,29	
1996	3	215,50	646,50	9	201,01	
1997	4	211,64	846,56	16	207,73	
1998	5	217,03	1.085,15	25	214,45	
1999	6	221,28	1.327,68	36	221,17	
2000	7	223,00	1.561,00	49	227,89	
2001	8	226,81	1.813,88	64	234,61	
<b>Soma</b>	<b>36</b>	<b>1.687,05</b>	<b>7.868,09</b>	<b>204</b>	////////////////	
<b>Média</b>	<b>4,5</b>	<b>211,09</b>	////////////////	////////////////	////////////////	
2002	9				241,33	(*)278,00
2003	10				248,05	284,58
2004	11				254,77	291,16
2005	12				261,49	297,74

(\*) valor previsto pela Secret. Finanças em função do realinhamento da PGV

y = valores realizados a preços de junho de 2001; o valor de 2001 é estimado em função do realizado até agosto

### Imposto de Renda

A base de arrecadação deste tributo é o valor da folha da Prefeitura. Sendo assim os valores atribuídos ao período 2002-2005 foram estimados tomando-se por base o valor previsto para 2001 (R\$ 3,2 bilhões), aplicando-se então uma alíquota média de 10,67 % e utilizando-se uma taxa de crescimento da folha de cerca de 3% ao ano.

### Juros de Títulos de Renda

A projeção futura dos ganhos com aplicações financeiras depende basicamente de duas variáveis: do comportamento previsto da taxa de juros e do tipo de gerenciamento financeiro executado. Assim, os valores estimados para o período 2002-2005 partiram do previsto para 2001 considerando-se a manutenção do mesmo tipo de gerenciamento financeiro e a perspectiva de um espaço par redução da taxa interna de juros nos

próximos anos, tal como indicado nas projeções macroeconômicas que embasaram as previsões acerca do comportamento do PIB.

## **IPVA**

A projeção da evolução da receita de IPVA tomou por base a expectativa de arrecadação. Com esse tributo, em 2002, aplicando-se então uma taxa de crescimento real que indica o crescimento esperado da frota, acompanhando a tendência de crescimento no nível de atividade da economia. Todavia, aplicou-se nos últimos 2 anos um redutor, considerando-se a expectativa de que a melhora nos transportes públicos da cidade reduza o estímulo à aquisição de transporte individual.

## **Multas do DSV**

A arrecadação de multas de trânsito depende, de um lado, da eficiência da máquina de fiscalização e, de outro, da tendência de cometer infrações por parte dos motoristas da cidade. Assim, utilizou-se, para 2002, o valor previsto pela Secretaria Municipal de Transportes, que apresenta um substantivo aumento com relação ao previsto em 2001 tendo em vista o aumento previsto na fiscalização por meio de equipamentos eletrônicos e o aumento dos postos de fiscalização. Para os anos seguintes, considerou-se que, uma vez absorvido o impacto das alterações na máquina de fiscalização, o valor possível de ser arrecadado estaria próximo do máximo possível, não cabendo esperar nenhum aumento substantivo nessa arrecadação em função das penalidades maiores agora existentes por conta do novo código nacional de trânsito.

## **Dívida Ativa**

Na inexistência de variáveis mais apropriadas para a estimativa dos ganhos com dívida ativa nos próximos anos, elaborou-se uma análise de tendência com base no comportamento recente dessa receita. Para o ano de 2002, considerou-se, porém, uma entrada de receitas adicional da ordem de R\$ 140,0 milhões tendo em vista o envio à Câmara de Projeto de Lei que institui o Programa Especial de Parcelamento – PEP. Para os anos seguintes aplicou-se os resultados da análise de tendência considerando-se que a maior parte dos ganhos advindos do PEP dar-se-á em 2002.

## Análise de Tendência da Dívida Ativa

	y	x	xy	x <sup>2</sup>	y estimado	
1994	70,81	1	70,81	1	98,18	
1995	92,26	2	184,52	4	116,80	
1996	145,87	3	437,61	9	135,42	
1997	226,14	4	904,56	16	154,04	
1998	168,38	5	841,90	25	172,66	
1999	207,05	6	1.242,30	36	191,28	
2000	189,58	7	1.327,06	49	209,90	
2001	234,44	8	1.875,52	64	228,52	
<b>Soma</b>	<b>1.334,53</b>	<b>36</b>	<b>6.884,28</b>	<b>204</b>	////////////////////	
<b>Média</b>	<b>166,81</b>	<b>4,5</b>	<b>832,83</b>	////////////////////	////////////////////	
2002					260,95	<b>(*)403,20</b>
2003					265,76	<b>284,48</b>
2004					284,38	<b>305,40</b>
2005					303,00	<b>326,32</b>

(\*) valor estimado a partir da expectativa da Secretaria de Negócios Jurídicos

y = valores realizados a preços de junho de 2001; o valor de 2001 é estimado em função do realizado até agosto

### Cancelamento de Restos a Pagar

A Receita de Cancelamento de Restos a Pagar é de difícil previsão. Todavia é preciso considerar que, de um exercício a outro, ocorrem sempre eventos desse tipo, em função de atrasos, problemas com medição etc. Cumpre frisar que, em função das exigências agora impostas pela Lei Complementar 2001, estas receitas de fato existirão financeiramente, visto que a referida Lei impede a existência de restos a pagar sem a respectiva disponibilidade de caixa. Os valores previstos são da ordem de 1% do orçamento.

### Operações de Crédito

A receita prevista com operações de crédito no período 2002-2005 foi estimada pela Assessoria de Controle da Dívida Pública da Secretaria de Finanças em função de desembolso previsto de contratos ainda em andamento e da expectativa de o município

obter os empréstimos que foram autorizados pelo Senado Federal quando da celebração do contrato de refinanciamento da dívida do município em maio de 2000.

### **Alienação de Bens Imóveis**

As receitas aqui estimadas derivam da expectativa de alienação de parte do patrimônio imobiliário da Prefeitura, particularmente no que diz respeito a terrenos que não sejam de interesse do poder público municipal.

### **Outras Receitas de Capital**

Os valores aqui previstos referem-se a receitas decorrentes de operações urbanas e similares.